



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/04/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status	Aguardando parecer da Comissão
Prazo	19/06/2022

Ibitinga, 20 de abril de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas